



## LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

PORTARIA LNA Nº 164, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 602, de 17 de fevereiro de 2020, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407 de 29 de junho de 2006 e, considerando com art. 40 da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Cordeiro Nassif, Pesquisador, SIAPE nº 6XXX65, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI, no âmbito do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA e em seus impedimentos legais ou afastamentos regulares do titular, as atribuições serão realizadas pela substituta, a servidora Giuliana Capistrano Cunha Mendes de Andrade, Analista em Ciência e Tecnologia, SIAPE nº 12XXX61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

WAGNER JOSÉ CORRADI BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner José Corradi Barbosa, Diretor do Laboratório Nacional de Astrofísica**, em 17/08/2022, às 23:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10320765** e o código CRC **768E346C**.